

LEI MUNICIPAL Nº 1.481/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A COMEMORAÇÃO DE
ANIVERSÁRIO DE 25 ANOS DO MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) com a comemoração de aniversário de 25 anos de Emancipação do Município de Santa Tereza, que se realizará no dia 20 de março de 2017, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

- a) Alimentação.....até R\$ 3.000,00
- b) Fogos de artifício.....até R\$ 1.000,00
- c) Show Musical e sonorizaçãoaté R\$ 7.000,00
- d) Material de copa e cozinhaaté R\$ 400,00
- e) Divulgação.....até R\$ 1.200,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 – Secretaria Municipal do Turismo
278130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
333903999 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
333903000 – Material de consumo

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal